



**Sindicato das Empresas Prestadoras de Serviços de Entrega e Coletas
Através de Veículos de Duas Rodas no Distrito Federal**

Brasília, 17 de junho de 2016

Ofício nº 001/2016

Ao

Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho,

Coordenação-Geral de Normatização e Programas

Esplanada dos Ministérios – Bloco “F” – Anexo “B” – 1º Andar, Sala 107 – CEP:

70059-900 – Brasília /DF.

CAAD/SIT/MTE
46017.003173/2016-77
20/06/2016

CPROD
WEB

Assunto: Sugestões para o texto da Portaria nº 530

O presidente do Sindeeco – DF (Sindicato das Empresas Prestadoras de Serviços de Entrega e Coletas Sobre Veículo de Duas Rodas no Distrito Federal), Reinaldo Pereira, inscrito no CNPJ 11.911.380/0001 – 32, utiliza-se deste ofício para solicitar ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, o arquivamento da Portaria nº 530, de 15 de abril de 2016. Esta propõe que o empregador estipule um cronograma de manutenção das motos, promova um programa de prevenção de acidentes e, também, que forneça, gratuitamente, equipamentos de proteção bem como: capacete, cotoveleira, joelheira, proteção de coluna e ombros.

O Sindeeco – DF considera o teor dessa Portaria abusivo, uma vez que, a Periculosidade (Lei 12997/2014) para Motofrete foi aprovada com a finalidade de facilitar a aquisição dos equipamentos de proteção, por este profissional. Esse é o fundamento da Lei. Sendo essa afirmação reiterada em vários meios de comunicação, inclusive no portal do Senado Federal, pelo autor do projeto da periculosidade, senador Marcelo Crivella, onde ele afirma que:

“...Com esse aumento eles poderão investir em melhores condições de trabalho como, por exemplo, comprar uma jaqueta de couro, uma bota de couro e trocar os pneus com certa frequência...”. (UOL Notícias, Blog do Senador Marcelo Crivella, Rádio Senado, G1).

Entendemos que a classe laboral deve ser assistida, e que o número de acidentes tem aumentado, consideravelmente, nos últimos anos. Contudo, é necessário compreender que impor aos empregadores novas taxas, afim de, reduzir o número de sinistros é inconsequente e irresponsável.

Para se criar mais benefícios é imprescindível que seja realizado um diagnóstico nas empresas, independente do segmento. Essa avaliação não foi executada antes da aprovação da Periculosidade. De acordo com estimativas apontadas pelo setor

Setor de Indústria Bernardo Sayão – SIBS, Quadra 03, Conjunto B, Lote 03, Núcleo
Bandeirante – DF

Telefones: (61) 3345-8503 / Celular: (61) 9979-4069